REQUERIMENTO N° - 7775/2025.

Requer a aprovação de Moção de Repúdio às falas odiosas do escritor Eduardo Bueno, conhecido como Peninha, que em vídeo recente banalizou a morte de opositores políticos e proferiu ofensas que atentam contra a dignidade da pessoa humana, declarando-o "*persona non grata*" em nosso município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a aprovação de **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações do escritor Eduardo Rômulo Bueno, conhecido como *Peninha*, que em setembro de 2025, em vídeo publicado nas redes sociais, tratou com escárnio a morte de um opositor político norte americano e afirmou ser "bom" que suas filhas crescessem sem a presença de seu pai, por qualificá-lo como "repugnante" e "canalha".

Segundo reportou a imprensa, reproduzindo vídeo que circulou amplamente nas redes sociais, 12 de setembro de 2025, o escritor declarou: *"É sempre terrível, né, um ativista sendo morto por suas ideias. Exceto, exceto quando é o Charlie Kirk, mataram o Charlie Kirk, ai, coitado, tomou um tiro, não sei se na cara, o Charlie Kirk, ai, é liberdade de expressão... Tem duas filhas pequenas, que bom pras filhas dele, né... que vão crescer sem a presença de um sujeito repugnante, canalha, racista, homofóbico, ligado ao pedófilo Donald Trump"*[1]

Não se trata de episódio isolado. Em ocasiões anteriores, o escritor já havia feito publicações em tom de violência, chegando a relatar em seu perfil no Instagram que, ao se deparar com idosas manifestando-se pacificamente, teria avançado sinal com o carro para intimidá-las, vangloriando-se do episódio como se fosse ato de coragem política. Esse

[1] https://midiamax.uol.com.br/brasil/2025/apos-comemorar-morte-influenciador-conservador-charlie-kirk-eduardo-bueno-tem-evento-cancelado/?utm_source=chatgpt.com

comportamento, além de configurar apologia de violência contra cidadãos indefesos, demonstra o padrão reiterado de intolerância e ódio que marca suas manifestações públicas.

Independentemente da identidade da pessoa a quem se dirigiam as ofensas, o conteúdo da fala é odioso e inaceitável, pois naturaliza a morte como punição por divergência ideológica e agride diretamente famílias e crianças, ferindo o princípio da dignidade humana. Ao fazer chacota com a dor Sim.alheia e proferir insultos de ordem moral, Peninha ultrapassou os limites da liberdade de expressão, convertendo-a em discurso de ódio.

As reações foram imediatas: instituições como a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) cancelaram evento em que o escritor participaria[2], e o podcast *Nós na História*, do qual era integrante, foi encerrado após a repercussão negativa[3].

O Poder Legislativo não pode se omitir diante de manifestações que banalizam a vida humana, estimulam a intolerância e corroem os fundamentos da convivência democrática. É dever desta Casa reprovar de forma veemente esse tipo de postura que, além de ofender famílias, dá margem à legitimação de condutas de ódio no espaço público.

Assim, requer-se a aprovação da presente **Moção de Repúdio** às falas de Eduardo "Peninha" Bueno, bem como a sua declaração como ***"persona non grata"*** nesta cidade, ficando vedada a sua participação em eventos oficiais, acadêmicos ou culturais promovidos pela municipalidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Priscila Pereira da Costa

[2] https://revistaoeste.com/politica/puc-rs-cancela-apresentacao-de-esquerdista-que-ironizou-morte-de-charlie-kirk/?utm_source=chatgpt.com

[3] https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2025/09/7248036-eduardo-bueno-tem-evento-cancelado-apos-comemorar-morte-de-charlie-kirk.html?utm_source=chatgpt.com

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL